

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL**

**CIDES VALE DO IVAÍ**

CNPJ: 29.385.682/0001-80

Avenida Curitiba, 563  
São João do Ivaí - Paraná

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Processo Administrativo nº 19/2026  
Dispensa Eletrônica nº 01/2026  
Contrato Administrativo nº 03/2026  
Interessada: CISCARE MEDICAMENTOS LTDA.

Considerando o pedido de supressão/cancelamento parcial apresentado pela empresa CISCARE MEDICAMENTOS LTDA., referente aos itens 15 a 22 do Contrato Administrativo nº 03/2026;

Considerando a alteração regulatória superveniente informada pela contratada, relacionada às exigências da ADAPAR/MAPA para comercialização/distribuição de produtos veterinários;

Considerando o Ofício nº 57/2026-DESA/ADAPAR, de 04 de maio de 2026, que trata do registro de comerciantes varejistas de produtos veterinários de uso em animais de produção no SIPEAGRO;

Considerando que o contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos veterinários e materiais de consumo destinados às ações de castração e controle populacional de animais domésticos nos municípios consorciados ao CIDES Vale do Ivaí;

Considerando que a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 03/2026 veda a subcontratação do objeto;

Considerando a necessidade de preservação da legalidade, da segurança jurídica, da regularidade sanitária e do interesse público;

AUTORIZO a formalização do 1º Termo Aditivo de Supressão/Cancelamento Parcial dos Itens 15 a 22 do Contrato Administrativo nº 03/2026, com fundamento nos arts. 104, 124, 125, 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem aplicação de penalidade à contratada, desde que confirmada a ausência de dolo, culpa, má-fé ou descumprimento voluntário.

Encaminhe-se para assinatura das partes, juntada aos autos e publicação/divulgação na forma legal.

São João do Ivaí/PR, 27 de Maio de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
Presidente do CIDES Vale do Ivaí  
CONTRATANTE